

São Carlos, 20 de Fevereiro de 2020.

Ref: Carta comprovante da versão final de teses e dissertações

Eu Prof.(a) Dr.(a) Maria Aparecida Mello, Orientador(a)
do(a) pós-graduando(a) Eliana Cláudia
Graciliane do Programa de Pós Graduação em Educação
(PPGE), venho por meio desta, AUTORIZAR os trâmites para a homologação do(a)
supracitado(a) aluno(a). ATESTO que a tese/ dissertação intitulada
Possibilidades de desenvolvimento da atenção
voluntária com crianças de 5 anos
é a versão final com as alterações
sugeridas pela Banca Examinadora, estando o arquivo tecnicamente correto em sua
forma e estrutura e com os devidos agradecimentos aos órgãos de fomento à
pesquisa, no caso de recebimento de bolsa e/ou financiamento.

Solicito as devidas providências para o encaminhamento em questão, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof(a).Dr(a). Maria Aparecida Mello

Prof(a). Dr(a). Assinatura:

Afaf.:

UFSCAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÉNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone/fax: (16) 3351-8356
CEP 13.563-905 - São Carlos - SP - Brasil
e-mail: secpge@power.ufscar.br

AUTORIZAÇÃO

Eu, Eliana Cláudia Graciliano,
nacionalidade Brasileira, estado civil casada, ex-aluno do curso
de doutorado (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em
Educação, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 9.482.206-8 ou
Registro Nacional de Estrangeiro nº _____, inscrito no Cadastro
de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Nacional sob o nº 009.349.079-86
, na qualidade de titular de direitos morais e patrimoniais de autor que recaem sobre a minha

(dissertação ou tese), intitulada “

Promulgações de desenvolvimento da atenção voluntária
com crianças de 5 anos”, em

consonância com as disposições de Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, autorizo a Universidade Federal de São Carlos a:

- a) reproduzi-la por meios eletrônicos, mediante cópia digital, para armazená-la permanentemente na Biblioteca Digital de teses e dissertações da Universidade.
- b) colocá-la ao alcance do público, a partir de 20/10/2020 por meios eletrônicos, em especial mediante acesso on-line pela Web;
- c) permitir a quem a ela tiver acesso, por meios eletrônicos, inclusive pela Internet, que a reproduza, dela extraindo cópias, gratuita ou onerosamente, a critério da Universidade, a quem caberá estabelecer a quantia a ser paga.
- d) caso opte pela onerosidade na extração de cópias, tem a minha permissão e concordância expressa, de que a receita bruta seja utilizada, preferencialmente, na manutenção do Sistema de Bibliotecas da Universidade.

E-mail: ECGRACILIANO@HOTMAIL.COM

Permitir a divulgação do e-mail no Banco Digital de Teses e Dissertações? Sim

Data de defesa: 20/12/2019

Financiamento (em caso afirmativo, indicar a agência de fomento):

São Carlos, 20 de fevereiro de 2020

Eliana Cláudia Graciliano

Celular: